



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP 734/2019

São Luís, 04 de outubro de 2019.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 737, de 7 de outubro de 2019](#))

Reconhece o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus no mês de setembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 7026/2019,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de SETEMBRO de 2019, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, deste Regional: (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 737, de 7 de outubro de 2019](#))



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	21
BRUNO DE CARVALHO MONTEJUNAS	14
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	04
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	11
ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA	05
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	07
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO	21
GABRIELLE AMADO BOUMANN	05
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	16
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	10
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	05
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	06
NOELIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	05
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	09
PAULO MONT'ALVERNNE FROTA	16
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	09
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	11
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	21
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	18
LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR	21
MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	16
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	21
AMÉRICO BEDÊ FREIRE	12
LILIANE DE LIMA SILVA (redação dada pela <a href="#">Portaria GP/TRT16 nº 737, de 7 de outubro de 2019</a> )	7
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA (redação dada pela <a href="#">Portaria GP/TRT16 nº 98, de 4 de fevereiro de 2020</a> )	7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO  
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região